



**AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 004/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**, com sede na Rua Miguel Teixeira, s/nº, Centro, Barra de Guabiraba – PE, torna público o presente aviso de dispensa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO, FORMA DE ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, nos termos artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências neste Edital, neste, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da Propostas e documentação:	12/03/2024
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação:	cplbarradeguabiraba@gmail.com

1.0 – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste aviso de dispensa **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PLANTAS AQUÁTICAS (BARONESAS) DO RIO SIRINHAÉM NO TRECHO QUE CORTA O PERÍMETRO URBANO.**

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – PROJETO BÁSICO;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 – ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

2.0 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

02 PODER EXECUTIVO

02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 ADMINISTRAÇÃO

04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0402 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

04 122 0402 2025 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS

3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.50.01. 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

3.0 – DO VALOR ESTIMADO

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 54.837,69 (cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos).**

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO



4.1. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail**: cplbarradeguabiraba@gmail.com, preferencialmente fazendo referência à **DISPENSA**.

4.2. Para se habilitar na presente Dispensa, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

4.3. Documentação de Habilitação:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso, a consolidação contratual devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa

h) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante executado serviços compatíveis e pertinentes com o objeto deste Edital, devendo o atestado conter, além do nome do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma de que a Comissão Permanente de Licitação – CPL possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

i) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

4.4. Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1. A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.



5.0 – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para execução do presente contrato será de 11 (onze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observado o disposto na legislação e demais normas legais pertinentes.

5.2. O pagamento será realizado mensalmente através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

5.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.5 O pagamento será encaminhado ao Financeiro mensalmente após a prestação de serviços da empresa que será solicitado a partir de OS feita através do Contratante.

6.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O Fundo Municipal de Saúde poderá revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município de Barra de Guabiraba deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Barra de Guabiraba - PE, 05 de março de 2024.

José Esdras do Nascimento Filho
Presidente Comissão Permanente de Licitação
CPL/PMBG



PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ANEXO I
PREFEITURA DE BARRA DE GUABIRABA

PROJETO BÁSICO
LIMPEZA DO RIO SIRINHAÉM
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

MARCO DE 2024



Sumário

1.0	APRESENTAÇÃO	6
1.1.	Dados da Obra	6
1.2	Estrutura do Projeto Básico	6
2.0	EQUIPE TÉCNICA	6
3.0	MEMORIAL DESCRITIVO	10
3.2	Estudos Básicos.....	10
3.3	Considerações gerais para execução da obra	10
4.0	PROCESSOS CONSTRUTIVOS	12
4.1	Escavadeira Hidráulica	12
5.0	PREMISSAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO	12
6.0	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA	13
7.0	REGISTRO FOTOGRÁFICO	13
8.0	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	19
9.0	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO	20
10.0	BDI	21
11.0	COMPOSIÇÕES DE ENCARGOS SOCIAIS	22



1.0 APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Barra de Guabiraba em uso de suas atribuições solicita a Limpeza de Plantas Aquáticas (baronesa) do Rio Sirinhaém no Trecho que corta o perímetro urbano do município de Barra de Guabiraba.

O referido Rio no período chuvoso da Região, onde está inserido o Município de Barra de Guabiraba, aumenta consideravelmente seu volume e velocidade de escoamento da água, por conta do aumento do índice pluviométrico e pela contribuição de dezenas de riachos, açudes e barreiros que sangram neste período.

Diante dos fatos, e pelo histórico de grandes enchentes na Cidade e agravado pela não conclusão das obras da Barragem de Contenção de Enchentes iniciada no ano de 2013 pelo Governo do Estado de Pernambuco, se faz necessário a limpeza destas plantas aquáticas (baronesas) que ficam sobre o leito do Rio, dificultando o escoamento das águas, principalmente nos trechos onde estão inseridas as pontes do Município, a ponte da Rua Heleno Ulisses e a Ponte localizada no Largo Manoel Santos.

A não retirada desta vegetação, acarretam pontos de obstrução nos lugares mencionados, o que leva a água provocar inundações em muitos pontos do município, levando a grandes perdas aos munícipes, ao comércio local e o risco de ceifar vidas.

Pelo referido serviço apresentar uma elevada contribuição para mitigação de possíveis inundações, foi desenvolvido projeto Básico com estimativa de hora máquina de (Escavadeira Hidráulica), levando em consideração a execução deste mesmo serviço com a mesma finalidade em momentos que antecederam os períodos chuvosos do município, com a utilização deste equipamento de uso já consagrado, e que de atende de maneira satisfatória a esta demanda.

Vale salientar que a Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, realiza periodicamente limpeza de galerias de esgoto, valas e outros dispositivos de drenagem o que contribui para o não carreamento de finos que venha causar assoreamento no rio, como também a retirada de materiais plásticos, garrafas pets entre outros, que seriam drenados para o Sirinhaém.

Este projeto Básico, tem por objetivo estabelecer as normas que presidirão o desenvolvimento, especificando o equipamento referente ao serviço e reunir um conjunto de dados, com nível de precisão adequado, a fim de caracterizar o empreendimento, tomando por base os estudos técnicos preliminares, possibilitando a composição do custo referencial e a definição dos métodos e do prazo de execução.

Será contemplado neste projeto e apresentado em seus anexos: Memória de Cálculo; Planilha; Orçamentária; Cálculo de BDI.

O serviço será sob Administração Indireta, ou seja, a construção será contratada por licitação realizada pela Prefeitura através da comissão permanente de licitação CPL/PMBG, com controle e fiscalização do Departamento Técnico de Engenharia desta Municipalidade.

Aconselha-se que seja adotado regime de empreitada por preço unitário na contratação do empreendimento. Todas as informações têm ainda a finalidade de dar uma visão geral do projeto e destina-se ao uso de técnicos ou qualquer cidadão que queira conhecer o projeto.

1.1. Dados da Obra

Este trabalho se propõe a descrever adequadamente a Limpeza do Rio Sirinhaém, localizado no Município de Barra de Guabiraba, e fornecer estimativas das quantidades dos serviços e custos para referida área; apresentando Mapa de Situação, relatório fotográfico, e Planilha Orçamentária.

1.2 Estrutura do Projeto Básico

Este projeto apresenta-se em Volume Único, contendo os seguintes capítulos:

Apresentação; Equipe Técnica; Localização; Memorial Descritivo; Premissas para Elaboração do Orçamento; Especificações Técnicas; Orçamento Básico; Cronograma Físico Financeiro; Planilha de Quantitativo; Composições de Preço; Peças Gráficas.

2.0 EQUIPE TÉCNICA

Produto:

Limpeza do Rio Sirinhaém com utilização de Escavadeira Hidráulica.
Município de Barra de Guabiraba.

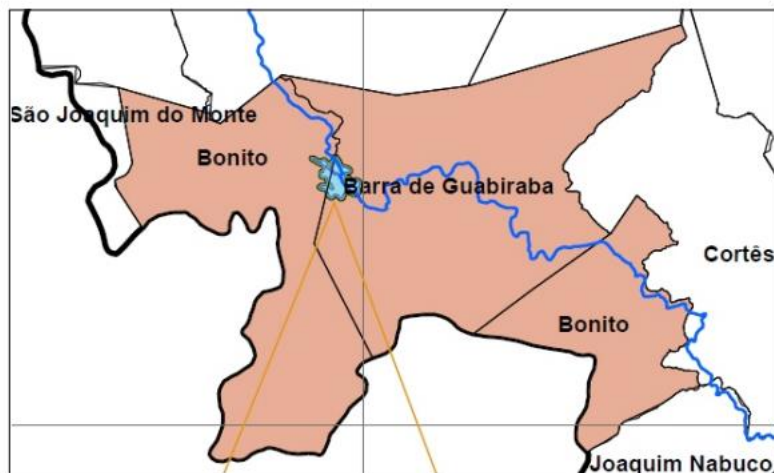
Engenheiros Responsáveis Fiscalização:



Luiz Gustavo de Oliveira Wanderley
Endereço:
Barra de Guabiraba/PE.

Vinícius Tagore de Jesus Silva
Endereço:
Av. João Ferreira Jr, N° 120 Bairro de Nova Esperança.
Contato: 81 – 992615832

Mapa de Localização do Município de Barra de Guabiraba no Estado de Pernambuco.



Limites:

Norte: Gravatá e Sairé;

Sul: Bonito

Leste: Cortês;

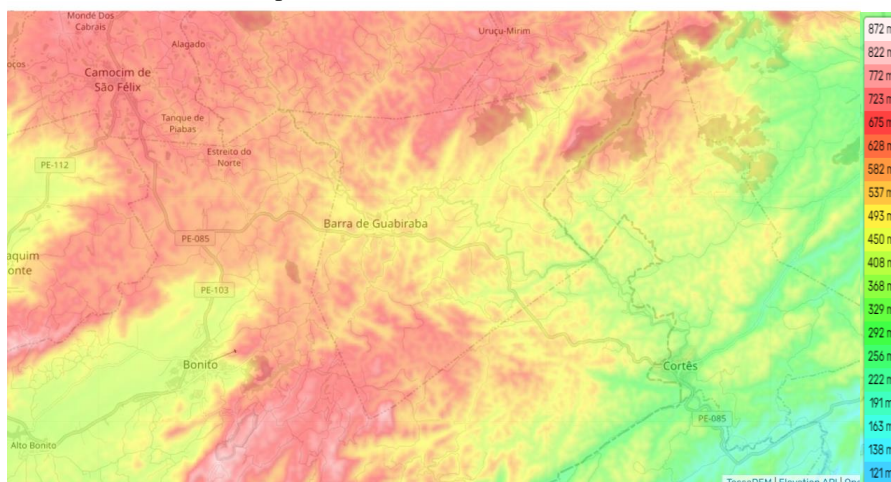
Oeste: Bonito



O município de Barra de Guabiraba pertence à Microrregião do Brejo, e à Mesorregião do Agreste de Pernambucano, localizado a uma latitude 08°25'12" ao sul e a uma longitude 35°39'29" a oeste, estando a uma altitude de 482 metros". Sua população estimada é de 12.263 Habitantes, de acordo com o último censo do IBGE de 2022.

O relevo de Barra de Guabiraba faz parte da unidade das Superfícies Retrabalhadas, composta pelo mar de morros que antecede o Planalto da Borborema. A vegetação é composta por floresta subperenifólia, com partes de floresta hipoxerófila.

Mapa do Relevo de Barra de Guabiraba.



Bacia do Rio Sirinhaém

A Unidade de Planejamento Hídrico UP4, que corresponde à bacia do rio Sirinhaém, está localizada entre 08° 16' 05" e 08° 44' 50" de latitude sul, e 35° 01' 00" e 35° 47' 58" de longitude oeste. A bacia do rio Sirinhaém limita-se ao norte com a bacia do rio Ipojuca (UP3) e o grupo de bacias de pequenos rios litorâneos 3 - GL3 (UP16), ao sul com a bacia do rio Una (UP 5) e o grupo de bacias de pequenos rios litorâneos 4 - GL4 (UP17), a Leste com o Oceano Atlântico e os grupos de bacias GL3 e GL4, e a oeste com a bacia do rio Una.

Rede Hidrográfica

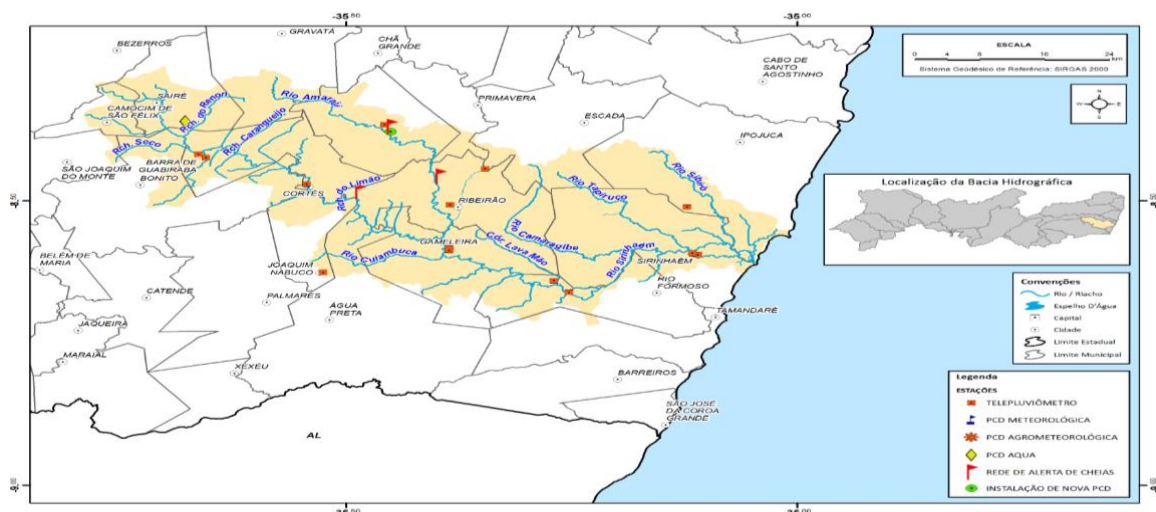
O rio Sirinhaém é o principal curso d'água da bacia, tendo sua nascente no município de Camocim de São Félix. Sua extensão é de aproximadamente 158 km, com sentido noroeste-sudeste, no qual atravessa as sedes municipais de Barra de Guabiraba, Cortês e Gameleira. Os principais afluentes do rio Sirinhaém são: na margem esquerda, os riachos do Sangue e os rios Amaraji, Camaragibe, Tapiruçu e Sibiró; e, na margem direita, os riachos Seco, Tanque de Piabas e Várzea Alegre, Córrego Sabiá e Rio Cuiambuca.

O afluente mais importante é o rio Amaraji, que nasce no município de Gravatá. Sua extensão de aproximadamente 65 km drena as águas provenientes das cidades de Gravatá, Amaraji, Ribeirão e Gameleira.

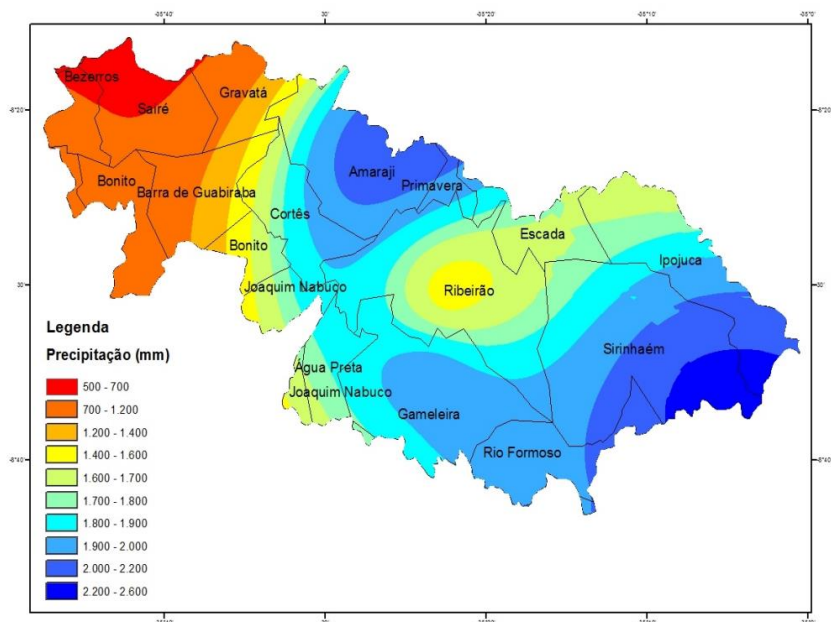
Divisão Político-Administrativa

A bacia do rio Sirinhaém abrange 19 municípios em sua área de 2.090,64 km² (2,13% da área do estado). Desses municípios, 2 estão totalmente inseridos na bacia (Cortês e Ribeirão), 7 possuem sua sede na bacia (Amaraji, Barra de Guabiraba, Camocim de São Félix, Gameleira, Joaquim Nabuco, Sairé e Sirinhaém) e os 10 restantes se encontram parcialmente inseridos (Água Preta, Bezerros, Bonito, Escada, Gravatá, Primavera, São Joaquim do Monte, Tamandaré, Ipojuca e Rio Formoso).

Bacia Hidrográfica do Rio Sirinhaém.



Mapa de Média de Índice Pluviométrico de Barra de Guabiraba.



Situação Atual

O Rio Sirinhaém encontra-se com seu leito coberto por plantas aquáticas, que além conforme já foi mencionado, dificulta o escoamento das águas, é um local propício para a procriação de animais peçonhentos, acúmulo de materiais indesejados como plásticos, garrafas pets entre outros, provocando assim a proliferação de insetos e trazendo riscos à saúde pública.

A limpeza do Rio Sirinhaém, é uma demanda essencial para toda comunidade Guabirabense, por se tratar da grande importância estratégica para a Cidade, pois proporcionará assim mais qualidade de vida a todos os seus munícipes, que além de diminuir os riscos de enchentes contribuirá significativamente para a valorização e visibilidade de todo município.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



3.0 MEMORIAL DESCRITIVO

3.1 Considerações iniciais

A limpeza do Rio Sirinhaém deverá atender a estimativa de horas máquina (Escavadeira Hidráulica) dimensionamentos a partir de quantitativos executados outrora, para execução deste serviço no mesmo trecho e nas mesmas características, anexado a este Projeto Básico, na planilha orçamentária.

3.2 Estudos Básicos

Após várias visitas e levantamentos, foi constatado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos a necessidade da realização da Limpeza do leito do Rio Sirinhaém que contemple toda a sua extensão urbana.

Foram identificados alguns problemas ao longo das Margens do Rio Sirinhaém, alguns já mencionados como o desenvolvimento de plantas aquáticas, a proliferação de animais peçonhentos e acúmulos de materiais plásticos, como também a proximidade de várias casas próximas ao leito do Rio, onde estão localizadas em áreas de propícias a alagamento caso haja inundações, motivo de preocupação para garantir os bens materiais e a integridade física dos munícipes, principalmente a estes moradores ribeirinhos destas localidades.

Diante do levantamento foi realizado estudo com dimensionamento de hora máquina que contemplou toda a limpeza do leito do Rio Sirinhaém no trecho que corta seu perímetro urbano.

3.3 Considerações gerais para execução da obra

Execução dos serviços

O contratado deverá dar início aos serviços dentro do prazo pré-estabelecido conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as Especificações, e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.



A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância dos seus equipamentos (Escavadeira Hidráulica) e outros no recinto de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução dos serviços, até a entrega definitiva.

A utilização dos equipamentos, deverão serem apropriados a cada serviço, a critério da Fiscalização.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança do operador, agentes da fiscalização e transeuntes durante a execução de todas as etapas do serviço.

Normas

São partes integrantes deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Materiais

O equipamento utilizado (Escavadeira Hidráulica) deverá estar em perfeito estado e suas especificações deverão ser respeitadas. Qualquer problema/substituição do equipamento deverá ser autorizada pela fiscalização.

Os materiais retirados (plantas aquáticas) deverão ser estocados em locais indicados pela fiscalização de forma a facilitar sua inspeção.

O equipamento (Escavadeira Hidráulica), será fornecido pela CONTRATADA, conforme especificações do equipamento.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra operador com experiência comprovada compatível com a natureza do serviço.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Ficará a CONTRATADA obrigada a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento dos serviços, a Contratada se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra



Caberá ao executor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de “segurança” dos operadores e sistemas de proteção das máquinas utilizadas para o serviço. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operadores e deverão conter dispositivos de proteção conforme informado pelo fabricante dos equipamentos/máquinas.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios.

4.0 PROCESSOS CONSTRUTIVOS

4.1 Escavadeira Hidráulica

Funcionamento da escavadeira hidráulica

Os modelos hidráulicos representam uma técnica nas escavadeiras, pois possuem um equilíbrio importante entre força, economia, velocidade e produção.

A performance das **escavadeiras hidráulicas**, como o nome já diz, é estabelecida em sistemas hidráulicos. A sua atuação se dá pelo bombeamento do óleo para os pistões, criando assim, a força necessária para a realização do trabalho e garantindo maior vigor das máquinas.

Possui um braço mecânico, que trabalha em sintonia com outros componentes que a constituem: chassis, esteiras, lanças e caçambas.

Estrutura das escavadeiras hidráulicas

A estrutura inferior da **escavadeira hidráulica** pode ser de esteira ou pneu. Em solos úmidos, (que é objeto deste projeto Básico), a esteira é a forma mais indicada para um melhor desempenho.

Sua estrutura superior possui um mecanismo de giro de engrenagens, que possibilitam o movimento da cabine.

Aplicações da escavadeira hidráulica

Por ser um equipamento bastante versátil, a **escavadeira hidráulica** pode ser utilizada tanto em demolições, quanto em escavações e em outras atividades, mas para este objeto será na utilização de retirada plantas aquáticas existentes sobre o leito do Rio Sirinhaém.

5.0 PREMISSAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Fonte de Preços



No orçamento foram adotados os preços da Tabela da SINAPI.

Estrutura dos Quantitativos

O quantitativo para o orçamento foi calculado através serviços já realizados no mesmo local com equipamento e características do local semelhantes, acrescido em 10%, no número de horas máquina utilizado, pois foi verificado um aumento na quantidade plantas aquáticas depositadas sobre o leito do rio.

Estrutura do Orçamento

O orçamento foi elaborado multiplicando o quantitativo encontrado com sua respectiva unidade de quantificação, pelo preço unitário em Reais (R\$) acrescido do BDI, da tabela SINAPI, chegando assim ao preço total do empreendimento.

6.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as descrições a seguir:

O equipamento utilizado será de primeira qualidade e será fornecido pela contratada.

A mão de obra será especializada (como o operador da escavadeira hidráulica) com experiência comprovada de seu operador se possível, contratado preferencialmente no município. Será também de primeira qualidade o acabamento.

A contratada se obriga a manter o operador da Escavadeira hidráulica, durante o expediente de trabalho, autorizado a receber todas as reclamações ou avisos da prefeitura providenciando a imediata solução dos casos que se apresentarem.

A contratada se obriga a manter um livro de ocorrências com folhas numeradas e serrilhadas em duas vias, onde será registrado todo andamento do serviço, recomendações e/ou retificações pôr parte da fiscalização.



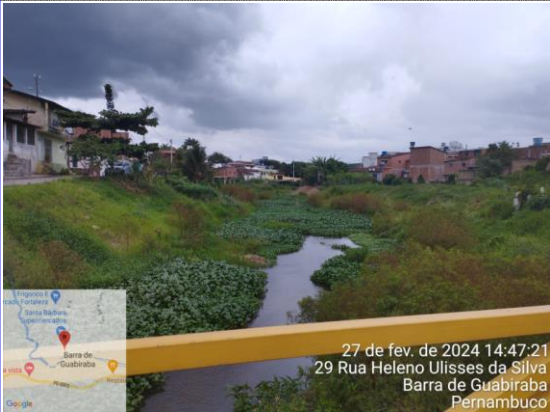

Ficará o construtor obrigado a refazer os trabalhos rejeitados pela fiscalização, ficando por sua exclusiva conta as despesas decorrentes destes serviços.

7.0 REGISTRO FOTOGRÁFICO



FOTO		1		FOTO		2		
Localização:	Rio Sirinhaaém - Perímetro Urbano de Barra de Guabirab/PE.	Data:	fev-24	Localização:	Rio Sirinhaaém - Perímetro Urbano de Barra de Guabirab/PE.	Data:	fev-24	
Descrição:	Acúmulo de plantas aquáticas (baronessas) no leito do Rio Sirinhaém.			Descrição:	Acúmulo de plantas aquáticas (baronessas) no leito do Rio Sirinhaém.			
FOTO		3		FOTO		4		
Localização:	Rio Sirinhaaém - Perímetro Urbano de Barra de Guabirab/PE.	Data:	fev-24	Localização:	Rio Sirinhaaém - Perímetro Urbano de Barra de Guabirab/PE.	Data:	fev-24	
Descrição:	Acúmulo de plantas aquáticas (baronessas) no leito do Rio Sirinhaém.			Descrição:	Acúmulo de plantas aquáticas (baronessas) no leito do Rio Sirinhaém.			
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO							FL.	1
fev/24								



PREFEITURA DE BARRA DE GUABIRABA SECRETARIA DE OBRAS							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA-PE RIO SIRINHAÉM							
FOTO		5	FOTO	6			
Localização:	Rio Sirinhaém - Perímetro Urbano de Barra de Guabirab/PE.	Data:	fev-24	Localização:	Rio Sirinhaém - Perímetro Urbano de Barra de Guabirab/PE.	Data:	fev-24
Descrição:	Acúmulo de plantas aquáticas (baronessas) no leito do Rio Sirinhaém.		Descrição:	Acúmulo de plantas aquáticas (baronessas) no leito do Rio Sirinhaém.			
							
FOTO		7	FOTO		8		
Localização:	Rio Sirinhaém - Perímetro Urbano de Barra de Guabirab/PE.	Data:	fev-24	Localização:	Rio Sirinhaém - Perímetro Urbano de Barra de Guabirab/PE.	Data:	fev-24
Descrição:	Acúmulo de plantas aquáticas (baronessas) no leito do Rio Sirinhaém.		Descrição:	Acúmulo de plantas aquáticas (baronessas) no leito do Rio Sirinhaém.			
							
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO				FL.	2		
fev/24							



PREFEITURA DE BARRA DE GUABIRABA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA				SECRETARIA DE OBRAS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA-PE RIO SIRINHAÉM							
FOTO 9				FOTO 10			
Localização:	Rio Sirinhaém - Perímetro Urbano de Barra de Guabirab/PE.	Data:	fev-24	Localização:	Rio Sirinhaém - Perímetro Urbano de Barra de Guabirab/PE.	Data:	fev-24
Descrição:	Acúmulo de plantas aquáticas (baronesas) no leito do Rio Sirinhaém.			Descrição:	Acúmulo de plantas aquáticas (baronesas) no leito do Rio Sirinhaém.		
							
FOTO 11				FOTO 12			
Localização:	Rio Sirinhaém - Perímetro Urbano de Barra de Guabirab/PE.	Data:	fev-24	Localização:	Rio Sirinhaém - Perímetro Urbano de Barra de Guabirab/PE.	Data:	fev-24
Descrição:	Acúmulo de plantas aquáticas (baronesas) no leito do Rio Sirinhaém.			Descrição:	Acúmulo de plantas aquáticas (baronesas) no leito do Rio Sirinhaém.		
							
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO							FL. 3
fev/24							

REGISTRO FOTOGRÁFICO – JUSTIFICATIVA – ACÚMULO DE PLANTAS AQUÁTICAS SOBRE A ESTRUTURA DAS PONTES URBANAS.


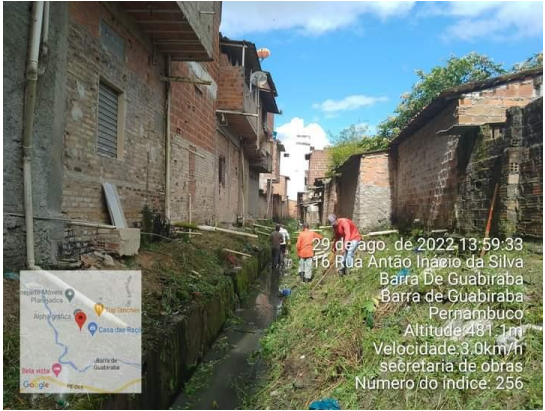




FOTO		1	FOTO		2
Localização:	Rio Sirinhaém - Perímetro Urbano de Barra de Guabirab/PE.	Data: jun-23	Localização:	Rio Sirinhaém - Perímetro Urbano de Barra de Guabirab/PE.	Data: jun-23
Descrição:	Retenção de plantas aquáticas (Baronetas) na Ponte da Rua Heleno Ulisses, provocando riscos a sua estrutura, assim como, dificuldades no escoamento das águas, trazendo riscos de alagamento.		Descrição:	Retenção de plantas aquáticas (Baronetas) na Ponte da Rua Heleno Ulisses, provocando riscos a sua estrutura, assim como, dificuldades no escoamento das águas, trazendo riscos de alagamento.	
FOTO		3	FOTO		4
Localização:	Rio Sirinhaém - Perímetro Urbano de Barra de Guabirab/PE.	Data: jun-23	Localização:	Rio Sirinhaém - Perímetro Urbano de Barra de Guabirab/PE.	Data: jun-23
Descrição:	Retenção de plantas aquáticas (Baronetas) na Ponte da Rua Heleno Ulisses, provocando riscos a sua estrutura, assim como, dificuldades no escoamento das águas, trazendo riscos de alagamento.		Descrição:	Retenção de plantas aquáticas (Baronetas) na Ponte da Rua Heleno Ulisses, provocando riscos a sua estrutura, assim como, dificuldades no escoamento das águas, trazendo riscos de alagamento.	
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO					FL. 1
fev/24					

LIMPEZA DE CORREGOS – MEDIDAS METIGADORAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA-PE
LIMPEZA DE CORREGOS

FOTO		1	FOTO		2
Localização:	Rua Sebastião Caetano da Silva, Bairro de Nova Esperança - Barra de Guabiraba/PE.	Data:	Localização:	Rua Sebastião Caetano da Silva, Bairro de Nova Esperança - Barra de Guabiraba/PE.	Data:
Descrição:	Limpeza constante de córregos o que minimiza o carreamento de materiais finos que causa o assoreando do Rio, e impede que materias sólidos como plásticos e garragas pet's escoem para o leito do rio, dificultando seu escoamento		Descrição:	Limpeza constante de córregos o que minimiza o carreamento de materiais finos que causa o assoreando do Rio, e impede que materias sólidos como plásticos e garragas pet's escoem para o leito do rio, dificultando seu escoamento	
					
FOTO		3	FOTO		4
Localização:	Av Eudes Teixeira de Carvalho, Bairro de Nova Esperança - Barra de Guabiraba/PE.	Data:	Localização:	Av Eudes Teixeira de Carvalho, Bairro de Nova Esperança - Barra de Guabiraba/PE.	fev-24
Descrição:	Limpeza constante de córregos o que minimiza o carreamento de materiais finos que causa o assoreando do Rio, e impede que materias sólidos como plásticos e garragas pet's escoem para o leito do rio, dificultando seu escoamento		Descrição:	Limpeza constante de córregos o que minimiza o carreamento de materiais finos que causa o assoreando do Rio, e impede que materias sólidos como plásticos e garragas pet's escoem para o leito do rio, dificultando seu escoamento	
					
RELATÓRIO FOTOGRAFICO					FL. 1
fev/24					




8.0 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	P. UNIT EM (R\$)	BDI	PU x BDI	TOTAL
1	95714	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, COM CARGA GIRATÓRIA DE MANDIBULA, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,0 E 25,50 TON, POTÊNCIA LÍQUIDA ENTRE 150 E 160 HP - CHP DIURNO	CHP	172	R\$ 264,08	20,73%	R\$ 318,82	R\$ 54.837,69




9.0 CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

 PREFEITURA DE BARRA DE GUABIRABA SECRETARIA DE OBRAS CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA						
MUNICÍPIO / UF		CNPJ	PROPONENTE / CONTRATANTE			
BARRA DE GUABIRABA / PE		10.120.962/0001-38	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA			
LOCALIDADE / ENDEREÇO			OBJETO			
BARRA DE GUABIRABA-PE			LIMPEZA DO RIO SIRINHAÉM			
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
ITEM	DESCRIÇÃO	FINANCEIRO (R\$)	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	TOTAL
1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, COM CARGA GIRATÓRIA DE MANDIBULA, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,0 E 25,50 TON, POTÊNCIA LÍQUIDA ENTRE 150 E 160 HP - CHP DIURNO	R\$ 54.837,69	100%	-	-	R\$ 54.836,69
VALOR MENSAL R\$						R\$54.837,69
PERCENTUAL MENSAL %						100,00%




10.0 BDI

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI) OBRA: MURO DE ARRIMO DA RUA I		 PREFEITURA DE BARRA DE GUABIRABA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
1.0	CUSTOS INDIRETOS	5,64%
1.1	Administração Central e Local	3,80%
1.2	Seguros + Garantia	0,32%
1.3	Riscos	0,50%
1.4	Despesas Financeiras	1,02%
2.0	Tributos	6,65%
2.1	PIS	0,65%
2.2	COFINS	3,00%
2.3	ISS	3,00%
3.0	Lucro	6,64%
3.1	Lucro	6,64%
4.0	TAXA TOTAL DE BDI	20,73%
Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser		
$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$		
AC - Administração Central		
S - Seguro		
R - Riscos		
G - Garantia		
DF - Despesas Financeiras		
L - Taxa de Lucro/Remuneração		
I - Incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)		
A PLANILHA UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS FOI A PLANILHA NÃO-DESONERADA.		



11.0 COMPOSIÇÕES DE ENCARGOS SOCIAIS

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS SINAPI				
GRUPO	ITEM	ENCARGO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
A	A.1	INSS	20,00%	20,00%
	A.2	SESI	1,50%	1,50%
	A.3	SENAI	1,00%	1,00%
	A.4	INCRA	0,20%	0,20%
	A.5	SEBRAE	0,60%	0,60%
	A.6	Salário Educação	2,50%	2,50%
	A.7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
	A.8	FGTS	8,00%	8,00%
	A.9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			36,80%	36,80%
B	B.1	Repouso Semanal Remunerado	18,06%	Não incide
	B.2	Feriados	4,33%	Não incide
	B.3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%
	B.4	13º salário	10,87%	8,33%
	B.5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
	B.6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
	B.7	Dias de chuvas	2,19%	Não incide
	B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
	B.9	Férias gozadas	7,96%	6,10%
	B.10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A			45,22%	15,83%
C	C.1	Aviso Prévio Indenizado	4,73%	3,63%
	C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
	C.3	Férias Indenizadas	5,31%	4,07%
	C.4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,76%	2,88%
	C.5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A			14,31%	10,98%
D	D.1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,64%	5,83%
	D.2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,32%
TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS			17,06%	6,15%
TOTAL DOS ENCARGOS (A+B+C+D)			113,39%	69,76%

12.0 TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Projeto Básico foi elaborado pela equipe técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos contendo 21 páginas com informações sobre para a Limpeza do Rio Sirinhaém que corta o perímetro Urbano da Cidade de Barra de Guabiraba.

Luiz Gustavo de Oliveira Wanderley
Matrícula 009/2021
Secretário de Obras e Serviços Públicos

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 002/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PLANTAS AQUÁTICAS (BARONESAS) DO RIO SIRINHAÉM NO TRECHO QUE CORTA O PERÍMETRO URBANO.

ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	P. UNIT EM (R\$)	BDI	PU X BDI	TOTAL PROPOSTO
1	95714	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, COM CARGA GIRATÓRIA DE MANDIBULA, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,0 E 25,50 TON, POTÊNCIA LÍQUIDA ENTRE 150 E 160 HP - CHP DIURNO	CHP	172				

Validade da Proposta 60 dias.

Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre os serviços, e que concordamos com todos os termos do Edital.

Barra de Guabiraba, xx de xxxxxxxxx de 2024

Assinatura do Responsável

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº / 2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA, E, DE OUTRO LADO, _____, TUDO DE ACORDO COM O ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

O **Município de Barra de Guabiraba**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Miguel Teixeira de Carvalho, S/N, Centro – Barra de Guabiraba – PE, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.120.962/0001-38**, representado pelo Srº Prefeito **Diogo Carlos de Lima Silva**, Brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 8.390.237 SDS/PE e do CPF/MF sob o nº 098.194.314-41, residente e domiciliado nesta cidade, e, do outro lado à empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº **xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, situada na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, aqui representado por **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** daí por diante denominada **CONTRATADO**, fundamentada no **Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021** e suas alterações, têm, entre si, justo e acordado o presente Contrato o qual fazem e na melhor forma de Direito, mediante as cláusulas e estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PLANTAS AQUÁTICAS (BARONASAS) DO RIO SIRINHAÉM NO TRECHO QUE CORTA O PERÍMETRO URBANO.**, de acordo com a **Dispensa de Valor com Base no Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.**

Nº da Nota de Empenho: _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

“Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará pelo prazo de **90 (noventa)** dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- a) Unilateralmente pela Administração, conforme Art. 124, Inciso I da Lei 14.133/21;
- b) Por acordo das partes, conforme Art. 124, Inciso II da Lei 14.133/21;

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente instrumento poderá ser rescindido nas hipóteses e formas previstas no art. 137 e seguintes da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo objeto pactuado na cláusula primeira do presente contrato a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ xx.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos produtos/serviços, em um prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** cuja situação esteja irregular ou enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no Termo de Referência e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

Sigla	Significado / Descrição
EM	Encargos Moratórios.
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP	Valor da parcela a ser paga.
TX	Percentual da taxa anual = 6%
I	Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{N}{365} = \frac{(6/100)}{365} \times \frac{N}{365}$

PARÁGRAFO QUARTO - Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - O preço unitário e total para este contrato compreende a única remuneração devida.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para fazer face às despesas da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas abaixo:

- 1. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**
- 02 PODER EXECUTIVO**
- 02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
- 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
- 04 ADMINISTRAÇÃO**
- 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**
- 04 122 0402 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO**
- 04 122 0402 2025 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS**
- 3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS**
- 1.50.01. 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO**

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

Fica expressamente vedada a **CONTRATADA** a transferência de responsabilidade da execução do objeto contratual da **Dispensa de Valor**, a qualquer outra pessoa física ou jurídica, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento integral do objeto deste contrato ficará a cargo de cada secretaria, parte integrante do presente contrato, na cota que lhe couber. A gestão do objeto deste contrato ficará a cargo do secretário da pasta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21, **são obrigações da CONTRATANTE:**

- I Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados;
- II Notificar, por escrito, à CONTRATADA, defeitos e irregularidades encontradas na execução do objeto, fixando prazos para sua correção. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, da aplicação de eventuais multas, de notas de débitos e da suspensão do fornecimento;
- III Além das obrigações constantes do termo de referência.

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21, **são obrigações da CONTRATADA:**

- I Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação assumidas no processo de contratação;
- II Executar o objeto deste Termo, de acordo com os Anexos, nos prazos e condições pré-estabelecidos;
- III Facilitar a ação da Fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso à documentação e aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;
- IV Responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual;
- V A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitada, a documentação relativa à comprovação do adimplemento de suas obrigações trabalhistas, inclusive contribuições previdenciárias e depósitos do FGTS, para com seus empregados;
- VI Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular;
- VII Efetuar e cancelar pedidos sempre que solicitado pelo Contratante;
- VIII Manter o fornecimento em ocasiões excepcionais em finais de semana ou feriados, conforme demanda enviada previamente pela Contratante;
- IX Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no contrato;
- X Além das obrigações constantes do termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

PARAGRAFO ÚNICO - Pela INEXECUÇÃO total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 155, 156 da Lei Federal 14.133/2021,

sendo que, em caso de multa, esta será de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, bem como a Declaração de Inidoneidade para contratação com a Administração Pública, por um período não superior à 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Na hipótese de existência, na esfera judicial, de decisões favoráveis ao Fundo Municipal de Barra de Guabiraba, a sucumbência a que for condenada a parte *ex-adversa*, nos termos do Art. 20 do Código de Processo Civil Brasileiro, pertencerá, exclusivamente, à **CONTRATANTE**, de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Elegem, as partes contratantes, o Foro do Município de Prefeitura de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em (02) duas vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Barra de Guabiraba, xx de xxxxxxxxxxxx de 2024.

Diogo Carlos de Lima Silva
Prefeito
CONTRATANTE
TESTEMUNHAS:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

1 – _____

Nome:
CPF nº.

2 – _____

Nome:
CPF nº.